



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 10ª REGIÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE MANUSCRITOS Nº 01/2025

O Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região anuncia chamada pública para submissão de manuscritos para compor o 1º volume do E-book **Serviço Social em Contextos de Desastres: O Trabalho de Assistentes Sociais nas enchentes do Rio Grande do Sul.**

O CRESS 10ª Região, através da Comissão de Comunicação, da Comissão de Formação e Trabalho Profissional, da Comissão de Segurança Social Ampliada, da Comissão de Ética e Direitos Humanos e da Comissão de Interiorização e Nucleação, convida as/os assistentes sociais que atuaram, de forma direta ou indireta, no enfrentamento do desastre socioambiental que atingiu, em diferentes proporções de dano e gravidade, 95% dos municípios do Rio Grande do Sul — conforme balanço da Defesa Civil do Estado — a contribuir para a construção de uma memória histórica e crítica que evidencie a relevância do trabalho profissional nos contextos de desastre socioambiental.

Este volume tem como objetivo construir um documento que vá além do registro das ações desenvolvidas, propondo uma reflexão crítica sobre as dimensões ético-políticas e técnico-operativas que atravessaram o exercício profissional neste período, cujos impactos sobre a vida da classe trabalhadora se estenderão por tempo indeterminado. Resgatar as experiências vivenciadas e os desafios enfrentados nesse contexto é essencial para o fortalecimento da identidade profissional e para a valorização de um Serviço Social comprometido, ética e politicamente, com os direitos da classe trabalhadora. Além disso, busca-se contribuir com o aprimoramento de políticas públicas justas e equânimes, com a defesa dos direitos humanos e com a afirmação da importância do trabalho das e dos assistentes sociais em contextos de desastre, sob a perspectiva da teoria crítica. Convidamos, assim, a compor uma memória coletiva que nos inspire e

fortaleça na luta cotidiana, orientada por um horizonte de transformação social que confronte e supere a lógica capitalista.

1. DO OBJETO

Desastre é tema atual e complexo. Sua visão hegemônica, muito fortalecida pela centralidade das chamadas ciências duras, tende a enfatizá-lo como evento “natural”, quando é apresentado como fatalidade diretamente associada a algum evento da natureza. A opção aqui proposta é aquela que, à luz das Ciências Sociais e Humanas, entenderá o desastre como o conjunto de sofrimento social atrelado a um certo evento crítico, seja de que natureza for. O desastre, na verdade, seria o processo de dor em razão de perdas e danos inúmeros, ou seja, com o destroçamento multifatorial da vida cotidiana ou do modo de vida da população afetada por um evento crítico. Se fôssemos, por exemplo, pensar no que acontece no RS desde 2023, diríamos que há um desastre em curso associado às chuvas/enchentes/alagamentos. É muito importante, tendo essa perspectiva do campo crítico das Ciências Humanas e Sociais, dizermos “associado a” um evento crítico (fator natural), seja ele de natureza meteorológica, geológica ou técnica – como em relação ao colapso de barragens.

Tal perspectiva tratará os desastres como fenômenos inerentemente sociais, cuja origem se encontra na estrutura ou no sistema social, sendo definido como fenômeno adverso que gera processos de ruptura da rotina, de lugares, fazeres e práticas envolvendo uma configuração espaço-temporal e sócio-histórica para manifestar-se. Assim sendo, não seria apropriado falar de “desastres naturais” como se pudessem existir fora das ações e decisões dos seres humanos e suas sociedades (QUARANTELLI, 2005; VALENCIO, 2009). Ou seja, os desastres podem ser claramente pensados na sua associação com as condições de vulnerabilidade e, de forma mais ampliada, em condições determinadas de vida no capitalismo contemporâneo. Assim, estamos falando das vulnerabilidades estruturais somadas àquelas que as mudanças climáticas farão emergir.

E ainda, nesse mesmo movimento que nos desafia, é proposta uma revisão de outras duas referências importantes: aquelas que tratam do "dia do desastre", ignorando tratar-se de um processo em andamento e do "retorno à normalidade", construção que mascara as falhas e desigualdades preexistentes que contribuíram para o próprio desastre. "O foco no elemento biofísico facilmente colabora para a ocultação das complexas relações sociais de desigualdade que, historicamente produzidas, trazem resultados diferenciados aos mais vulneráveis diante dos impactos de fatores ameaçadores, evitando um questionamento amplo sobre as contradições presentes na dinâmica socioespacial." (VARGAS, 2015, p.124).

Ao reconhecermos os desastres socioambientais como processos complexos e multidimensionais, somos desafiadas/os a enfrentá-los de forma articulada, intersetorial, desde a sua compreensão/conhecimento (reunindo os muitos saberes envolvidos), passando pelo planejamento articulado das ações e sua posterior avaliação e refazimento – em todas as etapas convencionadas para o seu enfrentamento. As/Os assistentes sociais integram, de forma direta ou indireta, a técnica responsável por responder a esses desafios, instigadas/os à reflexão e proposição sobre o trabalho que as/os desafiam. É de grande importância, portanto, que esse chamamento possa trazer a experiência da categoria e representar uma real contribuição para o entendimento e amadurecimento de tais processos.

Os manuscritos comporão o 1º volume de livro do CRESS 10ª Região que versa sobre o trabalho do Serviço Social em contextos de desastres, considerando temas como: saúde coletiva, saúde mental, racismo ambiental, gestão do cuidado, direitos humanos e sociais, intervenções socioassistenciais, intersetorialidade, interdisciplinaridade, desenvolvimento urbano, habitação, políticas públicas e sociais, dentre outros.

A presente publicação tem como objetivo promover e conferir visibilidade às produções autorais de assistentes sociais que trabalham ou trabalharam, direta ou indiretamente, no atendimento às populações atingidas por desastres socioambientais, bem como na continuidade e longitudinalidade dos

acompanhamentos junto a esses sujeitos e territórios. Serão aceitos manuscritos nos formatos de relatos de experiências, ancorados em vivências profissionais concretas, e ensaios de natureza teórico-prática, que articulem fundamentos do Serviço Social às mediações presentes no trabalho.

2. OBJETIVO

A presente publicação convida a categoria a refletir sobre o trabalho desenvolvido pelas/os assistentes sociais não apenas no contexto emergencial, mas em todo o processo que constitui o desastre socioambiental deflagrado com as chuvas e enchentes de 2023 e de 2024 no Rio Grande do Sul. Sobre os desafios enfrentados no trabalho profissional, a articulação intersetorial e interdisciplinar, a efetividade das políticas públicas e sociais, os processos de gestão, a criação ou extinção destas políticas, a efetivação dos direitos humanos, a ética profissional, a (in)justiça e o racismo ambiental na sociedade brasileira, no estágio atual do capitalismo financeiro e aprofundamento do neoconservadorismo, e as perspectivas para o trabalho de assistentes sociais em situações de desastres, a fim de:

2.1 Promover visibilidade ao trabalho da/o assistente social em situações de desastres, destacando a importância do trabalho intersetorial e da articulação com outros profissionais, movimentos sociais, conselhos de direitos e instituições.

2.2 Problematizar as desigualdades sociais e o aprofundamento das vulnerabilidades patenteadas pelo desastre socioambiental do RS e, evidenciar a necessidade de ações afirmativas e de políticas públicas que promovam a justiça social e os direitos humanos.

2.3 Fortalecer a identidade profissional da/o assistente social, reafirmando seu papel na defesa dos direitos humanos e como agente de transformação social, considerando a sua importância como parte integrante, direta ou indiretamente, das técnicas responsáveis pela gestão de desastres, a sua relação com outras categorias e racionalidades profissionais tidas como hegemônicas na condução de tais processos.

2.4 Construir um acervo de conhecimentos e experiências que sirva como referência para futuras intervenções em situações de desastre.

2.5 Contribuir para a produção de um conhecimento crítico sobre a realidade social, concentrado nas expressões da questão social, que são fundantes e que se tornam mais evidenciadas em contextos de desastres.

3. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO

3.1 O período para submissão de manuscritos à coletânea, conforme previsto neste Edital, será de **15 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025**. Os textos devem ser enviados para o e-mail coletaneadesastres@gmail.com, com assunto: **“Coletânea Serviço Social em contexto de desastres.”**

3.2 Poderão submeter os textos, assistentes sociais com **registro ativo no CRESS RS – 10ª Região** e que estejam **em dia com suas obrigações financeiras** perante esta entidade.

3.3 Estudantes de Serviço Social poderão participar da coletânea, desde que em coautoria com assistentes sociais que atendam aos critérios acima mencionados.

3.4 Cada manuscrito poderá conter **até cinco autoras e autores**, entre assistentes sociais e estudantes.

3.5 Cada assistente social poderá submeter até dois trabalhos, sendo possível a participação em uma submissão na condição de autora/or e outra como coautora/or; ou, alternativamente, em duas submissões na condição de coautora/or ou de autora/or.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1 No mesmo e-mail destinado ao envio dos manuscritos, deverá ser anexado um único Termo de Autorização (Anexo A), devidamente preenchido e assinado por todas/os/es as/os autoras/es. Por meio deste termo, os direitos autorais sobre os trabalhos serão cedidos ao CRESS 10ª Região, sendo vedada a reprodução total ou

parcial dos manuscritos, em qualquer meio ou formato de divulgação, sem a prévia autorização desta autarquia profissional.

4.2 O preenchimento e as assinaturas do Termo de Autorização poderão ser realizados de forma manuscrita ou por meio de assinatura digital, desde que garantida a identificação inequívoca das/os/es signatárias/os.

5. CRONOGRAMA

5.1 Envio dos textos: 15/08/2025 a 30/09/2025.

5.2 Avaliação dos textos recebidos: 15/08/2025 a 30/10/2025.

5.3 Resultado final das publicações aceitas: 15/01/2026, via e-mail das autoras e autores, do site oficial e das redes sociais do CRESS 10ª Região.

5.4. Lançamento do livro: maio de 2026.

6. NATUREZA DOS TRABALHOS

6.1 Relatos de Experiência

6.2 Reflexão Teórico-Prática

7. EIXOS PARA SUBMISSÃO

Eixo 1: Trabalho e formação profissional em Serviço Social. Atribuições e competências profissionais, ética profissional, estágio supervisionado, o trabalho nas diferentes políticas sociais e espaços sócio-ocupacionais, condições e relações de trabalho, processos de trabalho em que se insere o Serviço Social, documentação profissional; experiências de extensão; a questão socioambiental e o trabalho em situação de desastres na formação.

Eixo 2: Direitos Humanos, racismo ambiental e desastres socioambientais. Emergência da questão ambiental frente a crise do capital, degradação da vida e modos de viver e sua relação com os direitos humanos, questão étnico-racial,

população indígena, população negra, povos ciganos, comunidades quilombolas e ribeirinhas, assentados, população em situação de rua, debate sobre capacitismo, gordofobia, diversidade sexual e de gênero, estratégias de resistência e movimentos sociais.

Eixo 3: Políticas Públicas, intersetorialidade, interdisciplinaridade e justiça ambiental. O trabalho da/o assistente social com outras categorias profissionais, articulações intersetoriais, precarização/inexistência e fragilidade das políticas públicas; gestão e planejamento nas políticas públicas em situações de desastres; articulação do trabalho com a Defesa Civil, Comitês de Crises e outros).

8. FORMATO DOS MANUSCRITOS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO

8.1 Serão aceitos apenas textos em português;

8.1.2 O manuscrito deve apresentar entre **5 e 10 páginas** - incluindo notas e referências, digitados com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman corpo 12, alinhamento justificado, margens de 2,5 cm, em processador Word ou compatível;

8.1.3 Título em maiúsculo e centralizado, devendo transmitir uma ideia precisa do conteúdo do trabalho;

8.1.4 O texto deve ser estruturado observando-se os seguintes critérios: introdução, desenvolvimento e considerações finais, conforme template disponibilizado no **Anexo B**.

8.1.5 As referências devem seguir as diretrizes estabelecidas pelas Normas da ABNT.

8.1.6 Notas de rodapé devem ser colocadas de modo automático, ao pé da página, alinhamento justificado, tamanho 10 e espaçamento simples.

8.1.7 Os originais devem ser formatados em processadores de texto compatíveis com o sistema Windows, identificando na primeira página título do manuscrito, autoras/es (nome completo e titulação), e endereço eletrônico para correspondência.

8.1.8 Os manuscritos devem respeitar as questões éticas inerentes às publicações científicas, em especial em relação ao combate ao plágio e, quando necessário, autorização do Comitê de Ética em Pesquisa¹ com seres humanos. No que couber, as análises deverão respeitar os requisitos da ética em pesquisa, conforme a legislação vigente.

8.1.9 Conceitos e opiniões expressos nos diversos artigos, assim como exatidão, fonte das citações e revisão ortográfica, são de exclusiva responsabilidade das/dos autoras/es.

8.2 Devem ser submetidos dois arquivos com os manuscritos:

8.2.1 Um arquivo **sem a identificação** das(os) autoras(es), **em formato editável** e compatível com os principais processadores de texto do mercado, como Microsoft Word, Google Docs ou LibreOffice Writer. Sugere-se o uso dos formatos .docx, .doc ou .odt.

8.2.2 Um arquivo **com a identificação** das(os) autoras(es), em formato PDF .

8.3 A integridade e a acessibilidade dos documentos submetidos são condições essenciais para a habilitação da inscrição.

8.3.1 Documentos que demandem autorização de acesso, senha ou qualquer outra forma de permissão para visualização e download (a exemplo de mensagens como "Permissão necessária" em serviços de nuvem) não serão considerados válidos.

¹ Conforme a **Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)** quando ao cuidado com o **uso de falas, imagens, gravações de voz ou vídeo**, ainda que sem intervenção física —

8.3.2 Fica expressamente estabelecido que a comissão avaliadora não realizará contatos nem solicitará permissões de acesso às/aos autoras/es, se constatada a inacessibilidade dos documentos, o que implicará na desconsideração sumária da inscrição, sem prejuízo das demais disposições editalícias.

9. AVALIAÇÃO

9.1 A aprovação dos manuscritos será efetuada mediante exame inicial de pelo menos uma pessoa organizadora da coletânea. Dependendo do volume de textos recebidos a avaliação também poderá acontecer em colaboração com pareceristas externos;

9.2 Serão selecionados até 30 manuscritos enviados pela categoria de assistentes sociais. Um manuscrito suplementar será reservado às/aos convidadas(os), escolhidas(os) pela Comissão Organizadora para cada eixo temático.

9.3 Na eventualidade de os manuscritos recebidos para análise superarem o volume previsto, aqueles aprovados adicionalmente poderão ser incorporados em outros volumes sobre o mesmo tema, de acordo com interesse das/os organizadores.

9.4 A Comissão Organizadora procederá à seleção dos artigos recebidos para publicação, com base nos seguintes critérios: pertinência temática sobre o trabalho das/os assistentes sociais nas enchentes de 2023, 2024 e 2025 no Rio Grande do Sul; atenção às normas da língua portuguesa e construção das ideias; observância aos itens deste edital; coerência no desenvolvimento e conclusão; consistência técnica e qualidade do manuscrito; originalidade dos argumentos e da abordagem; pluralidade regional.

9.5 O resultado da avaliação dos artigos poderá ser pela aprovação ou não aprovação, e será comunicado às/aos autoras/es por e-mail, conforme Cronograma do item 5.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer dúvidas serão respondidas por intermédio do seguinte endereço eletrônico: coletaneadesastres@gmail.com, com assunto **DÚVIDAS**.

10.2 A comunicação entre a Comissão Organizadora do CRESSRS e autores será realizada exclusivamente por meio deste correio eletrônico.

10.3 As demais questões não previstas neste edital serão decididas pela comissão organizadora da produção.

Porto Alegre, na data da assinatura.

Cíntia Florence Nunes
Conselho Regional de Serviço Social - 10º Região
Conselheira Presidenta

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

As(os) autoras(es)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

declaram por meio desta declaração, por livre e espontânea vontade, que submete(m) o artigo intitulado

_____,
para avaliação do **Conselho Regional de Serviço Social 10º Região - CRESS RS**, mediante a Comissão Organizadora do E-book da *Coletânea Serviço Social em Contextos de Desastres: O Trabalho de Assistentes Sociais nas enchentes do Rio Grande do Sul*, **transferindo à Autarquia, de forma gratuita e voluntária, os direitos autorais.**

As(os) autoras(es) deste manuscrito também declara(m) que:

1. Trata-se de um trabalho original, que não foi publicado nem está sendo considerado para publicação em outro livro ou revista, seja no formato impresso ou no eletrônico.
2. Participaram suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo.
3. O uso de qualquer marca registrada ou direito autoral dentro do manuscrito foi creditado a seu proprietário ou a permissão para usar o nome foi concedida, caso seja necessário.

4. Caso aprovado e selecionado, autorizam a respectiva publicação da produção na Coletânea supra referida, ou em coletâneas que venham a ser produzidas posteriormente pela Autarquia, responsabilizando-me pelo seu teor, ciente(s) de que a publicação implica transferência gratuita dos direitos autorais ao Conselho Regional de Serviço Social 10º Região - CRESS RS, nas versões eletrônica e impressa, conforme permissivo constante do artigo 49 da Lei de Proteção de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19/02/98), e que a não observância deste compromisso submeterá o infrator a sanções previstas no mesmo diploma legal.

Assinatura:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

Município, dia, mês de 2025.

ANEXO B - TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

TÍTULO DO ARTIGO

(Em letras maiúsculas, centralizado e em negrito. Deve expressar com precisão o conteúdo do trabalho)

Nomes das(os) autoras/es²

Nomes das(os) autoras/es³

Nomes das(os) autoras/es⁴

Nomes das(os) autoras/es⁵

Nomes das(os) autoras/es⁶

Normas de Formatação dos Trabalhos

- Os textos deverão ser organizados preferencialmente nas seguintes seções: introdução, desenvolvimento (com subdivisões, conforme necessário) e considerações finais.
- Serão aceitos apenas textos em português.
- Cada assistente social poderá submeter até dois trabalhos, sendo possível participar como autor/a em um e coautor/a em outro, ou ainda em duas submissões como autor/a ou coautor/a.
- Cada manuscrito poderá conter até cinco autoras/es, sendo assistentes sociais (em situação regular junto ao CRESS) e/ou estudantes de Serviço Social.
- Serão aceitos trabalhos no formato de relato de experiência e/ou ensaio de reflexão teórico-prática.
- A extensão dos textos deve ser de 5 a 10 páginas, já incluída a lista de referências ao final.
- O conteúdo deve observar as normas gramaticais da língua portuguesa, sendo essa responsabilidade integral das/os/es autoras/es.

² Assistente social do SUS, especialista de Políticas Sociais e Direitos Humanos. E-mail: xxxxxxxx@ufsm.edu.br

³ Breve currículo da autora ou autor.

⁴ Breve currículo da autora ou autor.

⁵ Breve currículo da autora ou autor.

⁶ Breve currículo da autora ou autor.

- **Formatação:**

1. Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
2. Espaçamento entre linhas: 1,5;
3. Margens: 2,5 cm (em todos os lados);
4. Alinhamento: justificado;
5. Processador de texto: Word (.doc/.docx) ou equivalente.

- As citações e referências devem seguir o padrão da ABNT.

1. Citações diretas com mais de três linhas devem ter recuo esquerdo de 4 cm, fonte tamanho 10, espaçamento simples e sem aspas.
2. Citações diretas curtas (até três linhas) devem estar entre aspas no corpo do texto.
3. Citações indiretas devem conter a fonte (Autor/a, ano), mesmo sem aspas.

- As páginas não devem ser numeradas.

- As notas de rodapé devem ser inseridas automaticamente, com alinhamento justificado, fonte tamanho 10 e espaçamento simples. Se contiverem citações diretas, devem seguir a mesma formatação das demais citações.

- Devem ser submetidos dois arquivos:

1. Arquivo em Word sem qualquer identificação das/os/es autoras/es (versão cega para avaliação);
2. Arquivo em PDF, com a identificação completa das/os/es autoras/es.

Observação: Atente-se para o modelo a seguir.

Introdução

Nesta seção, deve-se apresentar o tema, a justificativa, os objetivos do trabalho e uma breve contextualização. Também devem ser indicados o problema central da análise, a metodologia adotada e a estrutura do artigo.

2. Desenvolvimento

(Inserir título específico para esta seção, conforme o conteúdo abordado)

Corresponde à parte central do trabalho, onde se expõem e discutem os conteúdos relevantes, fundamentados teoricamente. Pode conter subseções conforme a lógica da argumentação.

Exemplo de citação direta curta:

“Esses três fatores determinam a motivação do indivíduo para produzir em quaisquer circunstâncias em que se encontre” (Chiavenato, 2000, p. 310).

Ou

Para Chiavenato (2000, p. 310) “esses três fatores determinam a motivação do indivíduo para produzir em quaisquer circunstâncias em que se encontre”.

As citações longas (mais de três linhas) devem ser transcritas em bloco separado do texto, com recuo esquerdo de 4 cm a partir da margem, justificado, com a mesma fonte do texto, em tamanho 10 e espaçamento simples.

Exemplo de citação longa direta:

A motivação está relacionada ao sistema de cognição de cada um, onde este sistema inclui os valores pessoais, e é influenciado pelo ambiente físico e social. Chiavenato (2000, p. 302) afirma:

A motivação representa a ação de forças ativas e impulsionadoras: as necessidades humanas. As pessoas são diferentes entre si no que tange à motivação. As necessidades humanas que motivam o comportamento humano produzem padrões de comportamento que variam de indivíduo para indivíduo.

Ou

De acordo com Chiavenato, a motivação está relacionada ao sistema de cognição de cada um, onde este sistema inclui os valores pessoais, e é influenciado pelo ambiente físico e social:

A motivação representa a ação de forças ativas e impulsionadoras: as necessidades humanas. As pessoas são diferentes entre si no que tange à motivação. As necessidades humanas que motivam o comportamento humano produzem padrões de comportamento que variam de indivíduo para indivíduo (Chiavenato, 2000, p. 302).

Considerações Finais

Esta seção deve apresentar as conclusões do trabalho, alinhando-as com os objetivos propostos e às questões discutidas. Não devem ser incluídas novas informações ou dados não abordados anteriormente. Recomenda-se sintetizar os principais achados ou reflexões decorrentes do relato de experiência e/ou ensaio teórico-prático.

Referências

A lista de referências deve incluir todos os materiais citados ao longo do texto, conforme as normas da ABNT. Abaixo, seguem exemplos de formatação:

Livro:

SOBRENOME, Nome. *Título do livro: subtítulo*. N^o ed. Local: Editora, ano.

Exemplo:

COTRIM, Gilberto; FERNANDES, Mirna. *Fundamentos de Filosofia*. São Paulo: Saraiva, 2010.

Artigo ou texto em meio eletrônico:

SOBRENOME, Nome. *Título do texto*. In: Nome do site ou periódico. Data da publicação. Disponível em: <URL>. Acesso em: dia mês. ano.

Exemplo:

BENOIT, Blaise. *Versuch e genealogia*. In: *Dissertatio*, n. 33, p. 63-86, 2011.

Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br/isp/dissertatio/revistas/33/03.pdf>.

Acesso em: 01 out. 2015.

Observação: Demais informações e orientações referentes às citações e referências bibliográficas devem ser consultadas na norma **ABNT NBR 10520:2023 – Informação e documentação – Citações em documentos**.